

DECRETO Nº 2619, DE 31 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O MANDATO DE 2 ANOS.

O Prefeito do Município de Prudente de Moraes – MG, no uso de suas atribuições e dando cumprimento ao que estabelece o art. 6º da Lei 1.241 de 29/06/21, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam as pessoas discriminadas abaixo, designadas para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para o mandato de 2 anos, a saber:

Membros Titulares e Suplentes:

Representantes do Executivo

Titular: Ângela Maria da Silva Machado Julião

Suplente: Liliane Lourenço de Jesus Rodrigues

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Carolina Teixeira Santos

Suplente: Claudia Monica Rodrigues

Representante dos Professores da Educação Básica

Titular: Lina Elizabeth de Castro

Suplente: Bruna Fernanda Rodrigues

Representante dos Diretores Escolares

Titular: Lúcia Aparecida Bonfim

Suplente: Patricia Mara Silva Gonçalves Abreu

Representante dos Alunos

Titular: Doris Maria Pimentel

Suplente: Monaliza de Paula Silva

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 31 / 03 / 2023



Titular: Maria Madalena Pinheiro da Silva

Suplente: Maria Divina da Conceição Rosa

Representantes de Pais/Responsáveis por alunos

Titular: Bianca Fraga Pereira Rodrigues

Suplente: Ana Paula Fernandes Lima

Titular: Cleide Nunes do Nascimento

Suplente: Sueli Silva Ramos Lopes

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Cristina Silvério de Oliveira Monteiro

Suplente: Sonia Raimunda Gonçalves

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Simone Wanessa Pereira da R.Oliveira

Suplente: Taine Maria de Lima

Representante das Organizações da Sociedade Civil

Titular: Mirele Evangelista Costa

Suplente: Jorge Fernando Martins dos Santos

Titular: Gilson Mendes de Oliveira

Suplente: Vander Lucio Borba

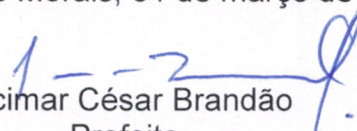
Representantes do Servidor Técnico Administrativa

Titular: Juliana da Conceição Lobo dos Santos

Suplente: Vaniza Aparecida da Silva França

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prudente de Moraes, 31 de março de 2023


Jocimar César Brandão
Prefeito